



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

002

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.010.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.863, DE 31/12/2003.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, de acordo com as discriminações constantes do Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de setembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação

Relatório dos Créditos Adicionais (Atualizados) - Exercício 2004

003

Período 01/09/2004 à 01/09/2004
Decreto 5010 à 5010
Somente atualizados

Decreto: 5010

Data: 01/09/2004

Lei: 2863

Data: 31/12/2003

RECURSOS

Tipo	Ficha/Entidade	O/V	Valor
EA	1		4.166.100,00
AN	2	O	200.000,00
AN	9	O	290,00
AN	19	O	13.000,00
AN	20	O	24.612,00
AN	25	O	412,53
AN	27	O	135,20
AN	28	O	5.289,00
AN	30	O	32.200,00
AN	38	O	1.240,62
AN	47	O	1.771,71
AN	48	V	20.000,00
AN	52	V	42.078,00
AN	59	V	50.271,64
AN	60	V	93.956,08
AN	63	V	5.000,00
AN	64	V	10.000,00
AN	68	V	17.229,40
AN	69	V	37.431,02
AN	70	V	196.696,13
AN	71	V	61.570,00
AN	74	V	480.000,00
AN	78	V	5.000,00
AN	79	V	4.500,00
AN	80	V	15.000,00
AN	81	V	10.000,00
AN	82	V	117.930,77
AN	83	V	10.447,40
AN	84	O	31.386,30
AN	89	O	20.166,30
AN	93	O	16.526,21
AN	96	O	266.907,69
AN	99	O	15.000,00
AN	100	O	20.000,00

5.992.148,00

CREDITOS

Tipo	Ficha	O/V	Valor
SU	1	O	200.000,00
SU	3	O	11.120,00
SU	4	O	56.000,00
SU	5	O	1.550.000,00
SU	6	O	476.300,00
SU	8	O	30.000,00
SU	11	O	100.000,00
SU	13	O	73.000,00
SU	17	O	7.500,00
SU	18	O	94.400,00
SU	24	O	5.000,00
SU	33	O	210.000,00
SU	35	O	80.000,00
SU	36	O	20.000,00
SU	49	V	40.800,00
SU	50	V	36.950,00
SU	53	V	6.538,00
SU	56	V	74.540,00
SU	57	V	130.000,00
SU	58	V	32.000,00
SU	61	V	202.700,00
SU	62	V	118.400,00
SU	67	V	10.000,00
SU	73	V	10.600,00
SU	75	V	209.000,00
SU	76	V	241.100,00
SU	77	V	40.700,00
SU	85	O	31.400,00
SU	86	O	1.180.000,00
SU	87	O	561.500,00
SU	88	O	50.000,00
SU	91	O	42.000,00
SU	92	O	16.000,00
SU	94	O	4.600,00
SU	106	O	30.000,00
SU	107	O	10.000,00

5.992.148,00

LORENA, 01 de Setembro de 2004


BENEDITO CARLOS M. BRAVIN
1SP-090.511/0-8
CONTADOR